



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.055/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

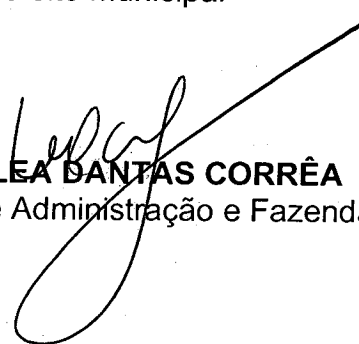
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.058-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5255/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

Isufre...
on...
ab...
oc...
BH...
sied...
vair...

5.2 de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>14</u> / <u>novembro</u> / <u>20</u> <u>08</u>
DE N.º	<u>8436</u>
UMUARAMA,	<u>14</u> / <u>11</u> / <u>20</u> <u>08</u>
<u>69.</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	